

Ata de Registro de Preços nº 034/2019/SENAR-AR/MT

Pregão Presencial nº 026/2019/SENAR-AR/MT
Processo nº 126477/2018

Pelo presente instrumento, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MATO GROSSO**, neste ato denominado como **SENAR-AR/MT**, com sede da Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, a partir do resultado final e a respectiva adjudicação/homologação constantes no Processo nº 126477/2018, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **(1) BRÍVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA (Lote 12)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.618.579/0001-77, com sede na Av. Fernando Correa da Costa, N° 3010-B, Shangri-La, Cuiabá/MT – CEP 78.070-200, telefone(s): (65) 3628-1515, e-mail: brivia.comercio@outlook.com, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **HÉRIC DAMIÃO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.830.173-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 019.342.051-17; **(2) C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME (Fantasia: PRIME COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES) (Lotes 5, 6 e 9)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.343.114/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.617.773-5, localizada na Rua E – 5, Qd. 63, nº 17, Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá/MT – CEP 78.095-338, telefone(s): (65) 3661-3480 | 3667-0177, e-mail: primerepresentacoes2016@outlook.com, representada por sua proprietária, a Srª **CARLA LOPES COELHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1506943-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 730.522.131-72; **(3) COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI (Lotes 2 e 8)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.831.959/0001-09, Inscrição Estadual nº 13.464.558-8, com sede na Av. Osasco, nº 12, Sala 2, Bairro CPA I, Cuiabá/MT – CEP 78.055-055, telefone(s): (65) 3365-2210, e-mail: vendas1@comercialprime.com.br, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **MARCILIO FARIA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.728.433 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 503.244.111-20; **(4) ORIGINALPAPELARIA E SERVIÇOS EPP LTDA (Lote 11)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.774.463/0001-24, com sede na Av. Mato Grosso, N° 280, Araes, Cuiabá/MT – CEP 78.050-030, telefone(s): (65) 3052-7001, e-mail: originalpapelaria@globo.com, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. **PAULO ROBERTO RODRIGUES GUIMARAES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3005005 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 284.188.595-04; **(5) SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (Lotes 4 e 10)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.067/0001-69, com sede na Av. Mário Corrêa, nº 246, Bairro Porto, Cuiabá/MT – CEP 78.025-140, telefone(s): (65) 3057-0707, e-mail: setedistribuidora@terra.com.br, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **RUIDNAN SANTANA SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0522104-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 393.606.521-72; **(6) VALÉRIA FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO VAREJISTA (Lote 3)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.026.755/0001-26, com sede na Rua Juara, nº 145 - Sala 4, Bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT – CEP 78.055-528, telefone(s): (65) 3057-9490 | 9.9906-6886, e-mail: sonyc.ha.sonym@gmail.com, neste ato representada por sua proprietária, a Srª **VALÉRIA FRANÇA BARRETO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 859788 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 594.620.271-53, neste ato denominadas **EMPRESAS**, conforme especificações e estimativas nos anexos do edital de Pregão Presencial nº 026/2019/SENAR-AR/MT, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução nº 001/CD, de 15 de fevereiro de 2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DESCARTÁVEIS – INSTRUCCIONAIS E COPA/COZINHA**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste instrumento e no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o SENAR-AR/MT não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao SENAR-AR/MT, através da GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA e EQUIPE DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pela EMPRESA da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 026/2019/SENAR-AR/MT:

LOTE 02 - COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Copo descartável – Capacidade mínima 180 ml, material: Polipropileno, transparente, dimensões aproximadas: 7,7 cm de altura e 7 cm de diâmetro (boca) - Caixa contendo 2.500 copos embalados em pacotes de 100 unidades, lacrado com a marca do fabricante e todas as informações pertinentes ao produto.	Totalplast	Caixa	200	R\$ 66,23	R\$ 13.246,00
2	Copo descartável – Capacidade 50 ml, polipropileno transparente, -dimensões aproximadas: 4cm altura x 5cm diâmetro (boca) - Caixa contendo 5.000 copos embalados em pacotes de 100 unidades, lacrado com a marca do fabricante e todas as informações pertinentes ao produto.	Totalplast	Caixa	10	R\$ 75,40	R\$ 754,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 14.000,00

LOTE 03 - VALÉRIA FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO VAREJISTA						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Luva de Vinil - Luvas para procedimento não cirúrgico, em vinil transparente, não estéril, descartável, semitalcadas, ambidestras, tamanhos PP, P, M e G (o tamanho a ser entregue será informado junto ao pedido de compra) marca do fabricante, data de fabricação e validade, nº de registro – validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Solicitação mínima de 100 unidades, acondicionadas em caixas conforme uso do mercado. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Descarpack	Unidade	100.000	R\$ 0,17	R\$ 17.000,00

2	Luva Nitrílica – para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha nitrílica (nitrilo), livre de látex, palma anti derrapante, ambidestras, sem pó, atóxica e epirogênica, descartável e de uso único, comprimento 25 cm, espessura: 0,10mm – aprovada pelo Ministério do Trabalho, tamanhos PP, P, M e G (o tamanho a ser entregue será informado junto ao pedido de compra) marca do fabricante, data de fabricação e validade, nº de registro – validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Solicitação mínima 50 pares (100 unidades), acondicionadas em Caixa.	Descarpack	Par	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
3	Máscara descartável com elástico – 100% polipropileno, hipoalérgica, hidro-repelente, não inflamável, clipe nasal, revestido e de fácil ajuste, tripla camada : 2 camadas externas de TNT 20 G/M ² e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20 g/m ² , eficiência de retenção bacteriológica: 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - validade 03 anos a contar da data de entrega. Solicitação mínima 50 unidades, acondicionadas em Caixa.	Descarpack	Unidade	100.000	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
4	Máscara descartável de carvão ativado (PFF2) – Respirador D.1, peça semi facial filtrante, de acordo com a portaria 230/INMETRO e aprovado pelo Ministério do Trabalho, respirador conforme norma NBR 13698, penetração máxima através do filtro: 20%, Resistência Máxima a Inalação: 240 Pa, Resistência Máxima a Exalação: 300 Pa – Validade condicionada à manutenção da certificação junto ao INMETRO.	Descarpack	Unidade	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
5	Máscara descartável PFF1 - peça semi facial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca ou azul clara e face externa nas cores branca, azul royal, azul clara, azul marinho, cinza e vinho. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico na cor vermelha, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico vermelho, dotado internamente de uma válvula de exalação. Marcação do CA: Face interna do respirador e tira metálica, Marcação do Selo do Inmetro: Portaria nº 230 de 17 de agosto de 2009 - Embalagem original com a marca do fabricante e todas as informações pertinentes ao produto.	Pro Face	Unidade	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
6	Touca Descartável – Não estéril, fabricada em não tecido 100% polipropileno, com elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização, tamanho único, cor branca, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. Solicitação mínima 100 unidades, acondicionadas em Caixa.	Descarpack	Unidade	100.000	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 85.400,00

LOTE 04 - SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total

1	Papel Higiénico – alta absorção, folha simples, 100% celulose, dimensões 10 cm de largura x 300 metros de comprimento – embalados em pacote contendo 8 rolos, cor branco, com a marca do fabricante e todas as informações do produto na embalagem.	Nobre	Pacote	75	R\$ 46,46	R\$ 3.484,50
2	Papel higiênico - neutro, folha dupla, 60 metros - Embalagem lacrada contendo 4 rolos (60 x 10 cm), branco – Marca do fabricante e todos dados do produto na embalagem.	Senior	Pacote	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
3	Saco plástico para lixo – em polietileno de alta densidade, com 10 micras de espessura por parede, cor preta, capacidade 100 litros, medidas: 90 x 100 cm.	Alphaplast	Unidade	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
4	Vassoura com Cabo - em pêlo, corpo de madeira 50 x 03 cm, cabo medindo 1,50 m, com informações do fabricante estampado na peça.	Guirado	Unidade	10	R\$ 17,85	R\$ 178,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 5.290,00

LOTE 05 - C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME						
Item	Descritivo	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Saco de celofane – 22 x 30 – para embalar panetone, capacidade 250 gr. Solicitação mínima de 20 unidades, embalados e lacrados em pacotes.	Packpel	Unidade	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
2	Saco de celofane 15 x 29 – capacidade 500 gr. Solicitação mínima de 50 unidades, embalados e lacrados em pacotes.	Packpel	Unidade	5.000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
3	Saco de rafia 60 x 100 cm - branco/ liso	BagMT	Unidade	25	R\$ 1,61	R\$ 40,25
4	Saco para pão de forma- medidas: 22 x 48 cm – transparente. Solicitação mínima de 10 unidades, , embalados e lacrados em pacotes.	Polimpress	Unidade	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
5	Saco plástico para muda 08 x 15 cm - embalagem lacrada contendo 500 gramas	Plasticos Moura	Pacote	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
6	Saco plástico para muda 10 x 20 cm - embalagem lacrada contendo 500 gramas	Plasticos Moura	Pacote	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
7	Saco plástico para muda 20 x 30 cm - embalagem lacrada contendo 500 gramas	Plasticos Moura	Pacote	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
8	Saco plástico transparente, medidas 13 x 25 cm, capacidade 500 gramas – Embalagem lacrada contendo 01 kg.	Polimpress	Pacote	450	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00
9	Saco plástico transparente, medidas 20 x 30 cm, capacidade 01 kg – Embalagem lacrada contendo 01 kg.	Polimpress	Pacote	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
10	Saco plástico transparente, medidas 25 x 35 cm, capacidade 02 kg – Embalagem lacrada contendo 01 kg.	Polimpress	Pacote	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
11	Saco plástico transparente, medidas 30 x 40 cm, capacidade 03 kg – Embalagem lacrada contendo 01 kg.	Polimpress	Pacote	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
12	Forma de papel para panetone – capacidade 250 gramas. Solicitação mínima de 20 unidades, embaladas em pacotes.	Ecopack	Unidade	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
13	Tecido de Ráfia - separado em peças com 0,80 cm de largura e 10 metros de comprimento	Fresal	Metro	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
14	Saco plástico transparente, medidas: 52 x 85 cm – com capacidade para 10 kg – embalados em pacotes contendo 5 unidades	Polimpress	Unidade	4.000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 31.570,25

LOTE 06 - C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME						
Item	Descritivo	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Bandeja de isopor 15 x 15 cm. Solicitação mínima de 15 unidades, embalados em pacote.	Darnel	Unidade	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00

2	Bandeja de isopor 210 x 140 x 17 mm. Solicitação mínima de 15 unidades, embalado em pacote.	Darnel	Unidade	20.000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
3	Bobina de plástico bolha nº 10, reforçada – mil bolhas PT 1BB, com 130 cm de largura. Solicitação mínima de 15 metros.	Acor	Metros	1.200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
4	Filme plástico em PVC – bobina 28 x 30 mts - embalagem original com a marca do fabricante e informações do produto	Lusafilm	Unidade	150	R\$ 3,86	R\$ 579,00
5	Pote plástico descartável – transparente, resistente, com tampa, capacidade 140 ml. Solicitação mínima de 20 unidades, embalados em pacote.	Plaszom	Unidade	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
6	Pote plástico descartável – transparente, resistente, com tampa, capacidade 250 ml. Solicitação mínima de 20 unidades, embalados em pacote.	Cristalpote	Unidade	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 9.999,00

LOTE 08 - COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Saco plástico para invólucro de absorvente higiênico – Embalagem contendo 25 unidades – embalagem lacrada com a marca do fabricante e todas as informações do produto.	Obeg	Caixa	50	R\$ 8,73	R\$ 436,50
2	Papel protetor de assento sanitário – embalagem contendo 40 unidades - embalagem lacrada com a marca do fabricante e todas as informações do produto.	Nobre	Caixa	300	R\$ 10,45	R\$ 3.135,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 3.571,50

LOTE 09 - C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Caixa de papelão nº 01 – folha dupla, dimensões: 350 x 225 x 290, logomarca do SENAR nas 4 laterais (arte conforme enviada junto ao pedido de compra). Solicitação mínima de 25 unidades	Collorpack	Unidade	5.000	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
2	Caixa de papelão nº 02 – folha dupla, dimensões: 520x225x238, logomarca do SENAR nas 4 laterais (arte conforme enviada junto ao pedido de compra). Solicitação mínima 25 unidades	Collorpack	Unidade	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
3	Caixa de papelão nº 03 – folha dupla, dimensões: 430x330x309, logomarca do SENAR nas 4 laterais (arte conforme enviada junto ao pedido de compra). Solicitação mínima de 25 unidades	Collorpack	Unidade	6.000	R\$ 5,60	R\$ 33.600,00
4	Caixa de papelão nº 04 – folha dupla, dimensões: 595x430x330, logomarca do SENAR nas 4 laterais (arte conforme enviada junto ao pedido de compra). Solicitação mínima 25 unidades	Collorpack	Unidade	5.000	R\$ 8,90	R\$ 44.500,00
5	Caixa de papelão nº 05 – folha dupla, dimensões: 615x452x550, logomarca do SENAR nas 4 laterais (arte conforme enviada junto ao pedido de compra). Solicitação mínima 25 unidades	Collorpack	Unidade	2.500	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00
6	Caixa de papelão nº 06 – folha dupla, dimensões: 620x225x240, logomarca do SENAR nas 4 laterais (arte conforme enviada junto ao pedido de compra). Solicitação mínima 25 unidades	Collorpack	Unidade	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
7	Caixa de Papelão – Para arquivo dimensões: 16 cm de altura x 26 cm de largura x 39 cm de comprimento – com pegas	Collorpack	Unidade	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00

embutidos, desmontável, folha dupla e logomarca da instituição. Solicitação mínima 25 unidades						
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 140.350,00

LOTE 10 - SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Suporte para invólucro de absorvente higiênico, em plástico ABS, em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante - Marca de referência (apenas exemplificativo): Ótima Higienização Profissional	Trilha	Unidade	30	R\$ 15,39	R\$ 461,70
2	Suporte para papel higiênico, para acondicionar rolo de até 300 metros, em ABS – Embalagem com todos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Nobre	Unidade	30	R\$ 26,51	R\$ 795,30
3	Suporte para papel toalha Inter folha 2 ou 3 dobras, em plástico ABS – Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante - Marca de referência (apenas exemplificativo): Ottima Higienização Profissional	Nobre	Unidade	30	R\$ 26,51	R\$ 795,30
4	Suporte para protetor de assento sanitário, em plástico ABS, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante - Marca de referência (apenas exemplificativo): Ottima Higienização Profissional	Bunzel	Unidade	30	R\$ 34,20	R\$ 1.026,00
5	Suporte para sabonete líquido, em plástico ABS, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante - Marca de referência (apenas exemplificativo): Ottima Higienização Profissional	Nobre	Unidade	30	R\$ 26,99	R\$ 809,70
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 3.888,00

LOTE 11 - ORIGINALPAPELARIA E SERVIÇOS EPP LTDA						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Pote de vidro com tampa e lacre (tampa e lacre :63mm) – transparente, capacidade 267 ml – Embalagem contendo 24 unidades, marca do fabricante e todas as informações pertinentes ao produto (O lacre deverá vir acondicionado em pacote plástico separadamente dentro da caixa com os vidros, não deve ser colocado no vidro para que não perca a sua finalidade)	Embavidro	Caixa	2.000	R\$ 71,00	R\$ 142.000,00
2	Pote de vidro com tampa e lacre (tampa e lacre :63mm) – transparente, capacidade 347 ml – Embalagem contendo 24 unidades, marca do fabricante e todas as informações pertinentes ao produto. (O lacre deverá vir acondicionado em pacote plástico separadamente dentro da caixa com os vidros, não deve ser colocado no vidro para que não perca a sua finalidade)	Embavidro	Caixa	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
3	Pote de vidro com tampa e lacre para conserva (tampa e lacre: 74mm) – transparente, capacidade 600 ml – Embalagem contendo 15 unidades, marca do fabricante e todas as informações pertinentes ao produto. (O lacre deverá vir acondicionado em pacote plástico separadamente dentro da caixa com os vidros, não deve ser colocado no vidro para que não perca a sua finalidade)	Embavidro	Caixa	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
4	Garrafa de vidro com tampa – Tipo Maguary, transparente, capacidade 500 ml . A tampa deverá vir acondicionado em pacote plástico junto com os vidros, não deve ser colocado	Embavidro	Unidade	2.400	R\$ 4,70	R\$ 11.280,00

no vidro para que não perca a sua finalidade. Solicitação mínima de 24 unidades, embalado em pacotes.					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 196.080,00

LOTE 12 - BRÍVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Elástico para dinheiro - Pacote contendo 1 kg, marca do fabricante e todas as informações pertinentes ao produto.	REDBOR	Pacote	25	R\$ 19,92	R\$ 498,00
2	Etiqueta com tarja 30 x 2/8 mm	TILIBRA	Rolo	500	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
3	Papel manilha Kraft, folha com 60 cm, em rolo, peso: 9 kg	PEGON	Rolo	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
4	Fita adesiva transparente, medidas 45mm x 45m – leve e de fácil desenrolamento, boa adesão, aplicação manual ou com dispensadores, marca do fabricante e todas as informações do produto. A validade deverá ser igual ou superior 48 meses. Solicitação mínima de 120 unidades.	ADERE	Unidade	4.000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
5	Tecido TNT (Tecido não Tecido) – Liso, gramatura 40, Cores diversas (entrega conforme informado no pedido de compra), 1,40 m de largura separados em 5 metros de comprimento.	NON WOVEN	Metro	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
6	Fita adesiva de PVC, polipropileno transparente, dimensões 12mm x 40m. embalagem contendo 1 rolo com a marca do fabricante e informações do produto	ADERE	Unidade	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
7	Papel Celofane – Folha, fino e transparente, cores variadas – amarelo, azul, vermelho, verde, incolor (conforme informado no pedido de compra).	VMP	Folha	2.000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
8	Glutamato Monossódico, embalagem contendo 100 gr, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo todas as informações do produto (marca do fabricante, registro, validade) – (a data de validade deve ser acima de 120 dias contando a partir da data de entrega).	AJINOMOTO	Unidade	400	R\$ 9,45	R\$ 3.780,00
9	Espelho de bolso com borda de metal – com dimensões aproximadas 6,5cm de diâmetro x 1,5cm espessura – embalados individualmente	SP	Unidade	200	R\$ 9,21	R\$ 1.842,00
10	Canudo descartável para refrigerantes/sucos – dimensões aproximadas 3,5mm de diâmetro x 24 cm de comprimento – pacote contendo 100 unidades.	SP	Pacote	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
11	Fita zebra - preta/amarela 70mm x 200mts	EMBALANDO	Rolo	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 37.400,00	

4.2. O(s) objeto(s)/serviço(s) deverão ser entregues/executados em Cuiabá na sede do SENAR-MT, situado na rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-970, no horário de expediente, em dias úteis, no prazo de até **20 (vinte) dias corridos**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade, quantidade do objeto. Adiante, os equipamentos serão recebidos definitivamente por uma pessoa especialmente designada para esse fim, após comprovação da qualidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega.

4.4. Os produtos recusados deverão ser substituídos IMEDIATAMENTE, contados da notificação, sem qualquer ônus para o SENAR-AR/MT.

4.5. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e

condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 026/2019/SENAR-AR/MT, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.6. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 026/2019/SENAR-AR/MT, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integra.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao SENAR-AR/MT providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços no site www.senarmt.org.br, que é condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Presencial nº 026/2019/SENAR-AR/MT e seus anexos, as propostas das classificadas e o Processo nº 126477/2018.

III. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do SENAR-AR/MT.

IV. A EMPRESA se obriga a entregar os produtos, constantes na presente Ata de Registro de Preços nos moldes descritos no Edital de Pregão Presencial nº 026/2019/SENAR-AR/MT e na medida das necessidades do SENAR-AR/MT;

V. O presente Registro de Preço poderá ser objeto de adesão por outra Administração do SENAR (Regional ou Central) e/ou por outro serviço social autônomo, respeitada as condições impostar no Edital de Pregão Presencial nº 026/2019/SENAR-AR/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I. Quando a EMPRESA não cumprir as obrigações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 026/2019/SENAR-AR/MT;

II. Quando a EMPRESA der causa a rescisão administrativa do Contrato (ou instrumento que o substitua) decorrente deste Registro de Preços;

III. Em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato (ou instrumento que o substitua) decorrente deste Registro de Preços;

IV. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

V. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a EMPRESA será informada por correspondência, a qual será juntada ao processo da presente Ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita através do site do SENAR-AR/MT, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da EMPRESA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo SENAR-AR/MT, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e no Edital.

7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da EMPRESA, relativas ao fornecimento do Item.

7.6. Caso o SENAR-AR/MT não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a EMPRESA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Se a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, responderá, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, às penalidades e sanções pertinentes à matéria, garantida a prévia defesa.

8.2. A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições, total ou parcialmente, ficará sujeita às seguintes penalidades:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa por mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia injustificado na execução do objeto da licitação, até o prazo máximo de 10 (dez) dias, e transcorrido esse prazo, fica caracterizada a inadimplência, sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de recusa injusta da CONTRATADA em cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prejuízo das outras sanções;

8.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com o SENAR-AR/MT, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, por prazo de 02 (dois) anos.

8.3. A recusa injustificada da Firma adjudicatária em assinar o Contrato e/ou instrumento equivalente e receber a Nota de Empenho, no prazo de 10 (dez) dias após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas, qual seja, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

8.4. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, além de ser declarado impedido de licitar e contratar com o SENAR-AR/MT pelo prazo de 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

8.5. A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da garantia contratual depositada no início da contratação e da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber do SENAR-AR/MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o SENAR-AR/MT proceder à cobrança judicial da multa.

8.6. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo do SENAR-AR/MT.

8.7. Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato.

8.8. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao SENAR-AR/MT.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da Ata de Registro de Preços firmado a partir dessa Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, em 06 (seis) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do SENAR-AR/MT.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2019

NORMANDO CORRAL

*Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MT*

HÉRIC DAMIÃO SILVA DOS SANTOS

*BRÍVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
FORNECEDOR*

CARLA LOPES COELHO

*C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME
FORNECEDOR*

MARCILIO FARIA DA SILVA

*COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI
FORNECEDOR*

PAULO ROBERTO RODRIGUES GUIMARAES

*ORIGINALPAPELARIA E SERVIÇOS EPP LTDA
FORNECEDOR*

RUIDNAN SANTANA SOUZA

*SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
FORNECEDOR*

SANDRA BARBOSA DE MELO

*Equipe de Aquisições e Logística/Coordenadora
SENAR-AR/MT*

KARIN DE OLIVEIRA FISCHDICK

*Gerente Administrativa e Financeira
SENAR-AR/MT*

Testemunhas:

1º: _____

NOME:

RG:

2º: _____

NOME:

RG: